

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Resolução



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



RESOLUÇÃO 01/2022

*“Aprova o **PLANO PLURIANUAL** – 2022 à 2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Mendes-Bahia.”*

O Conselho Municipal de Saúde – PMS, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 836, de 05 de dezembro de 2013, considerando o decidido em Reunião Ordinária da plenária do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Mendes – Bahia, Ata nº 115, do dia 03 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **PLANO PLURIANUAL** – 2022 a 2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Mendes-Ba.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes/Ba, 18 de julho de 2022

JEAN CARLO BARRETO DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO a Resolução nº 01/2022, que delibera favoravelmente ao **PLANO PLURIANUAL** – 2022 A 2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Mendes/Ba.

ARMÊNIO RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br